SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 16 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0911

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MANDADO DE CITAÇÃO - EMPRESA FÁBIO GONÇALVES DE LIMA

MANDADO DE CITAÇÃO

Inquérito Administrativo Disciplinar Processo nº 030/2018

A Presidenta da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de nº. 003/2017 - SMPLOG, de 17 de fevereiro de 2017, no uso das suas atribuições legais, CITA **a Empresa Fábio Gonçalves de Lima**, **PARA NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS**, oferecer **DEFESA ESCRITA** no processo em tela, onde se encontra indiciado(a), em razão das imputações contidas no DESPACHO DE ULTIMAÇÃO E INDICIAÇÃO, cuja cópia acompanha o presente, sendo-lhe facultado a vista dos autos, na sala da Comissão, nos dias úteis e em horário oficial de expediente.

CUMPRA-SE.

Dado e lavrado nesta Comissão, na Secretaria Municipal de Gestão Pública aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RITA DE CASSIA DE FARIAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:CB0DA73C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DESPACHO DE ULTIMAÇÃO DE INSTRUÇÃO E INDICIAÇÃO - EMPRESA FÁBIO GONÇALVES DE LIMA

DESPACHO DE ULTIMAÇÃO DE INSTRUÇÃO E INDICIAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de nº 003 datado de 17 de fevereiro de 2017 - SMPLOG, tendo concluído a coleta de provas, com a oitiva de testemunhas e procedido a notificação da empresa denunciada, ultimada à fase de instrução do processo, **RESOLVE,** indiciar **a Empresa Fábio Gonçalves de Lima**, por infringir o(s) **Art. 86 e 87 da 8.66/93 do contrato 0028 de 2017 em sua cláusula 8º e do decreto estadual 4054 de 2018,** desde já seja CITADO seus representantes legais, nos termos do Artigo 169 e seus parágrafos C/C com o Artigo 171 da Lei de nº 1782/93 e 2008/98**,** para proceder **DEFESA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias.**

Arapiraca, 12 de novembro de 2018

RITA DE CASSIA DE FARIAS
Presidente

DANIELLA DE MELO LIMA ZUZA
Secretária

SÔNIA BARBOSA LINS
Membro

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FF2DCE0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO Nº 036/2018 - KLEVERTON TENÓRIO DA SILVA

MANDADO DE CITAÇÃO

Inquérito Administrativo Disciplinar Processo nº 036/2018

A Presidenta da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de nº. 003/2017 - SMPLOG, de 17 de fevereiro de 2017, no uso das suas atribuições legais, CITA o servidor **kleverton Tenório da Silva**, **PARA NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS**, oferecer **DEFESA ESCRITA** no processo em tela, onde se encontra indiciado(a), em razão das imputações contidas no DESPACHO DE ULTIMAÇÃO E INDICIAÇÃO, cuja cópia acompanha o presente, sendo-lhe facultado a vista dos autos, na sala da Comissão, nos dias úteis e em horário oficial de expediente.

CUMPRA-SE.

Dado e lavrado nesta Comissão, na Secretaria Municipal de Gestão Pública aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

RITA DE CASSIA DE FARIAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8E602530

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DESPACHO DE ULTIMAÇÃO DE INSTRUÇÃO E INDICIAÇÃO - KLEVERTON TENÓRIO DA SILVA

DESPACHO DE ULTIMAÇÃO DE INSTRUÇÃO E INDICIAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de nº 003 datado de 17 de fevereiro de 2017 - SMPLOG, tendo concluído a coleta de provas, com a oitiva das testemunhas e procedido com o interrogatório do(a) denunciado(a), ultimada à fase de instrução do processo, **RESOLVE,** indiciar o(a) servidor(a) **Kleverton Tenório da Silva**, por infringir o(s) **Art. 118, III e 119 XVIII, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.** Em face do que restou apurado, a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, determina que **Kleverton Tenório da Silva**, seja CITADO(A), no termo do artigo 169 e seus parágrafos do mesmo diploma legal para proceder **DEFESA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias.**

Arapiraca, 12 de novembro de 2018

RITA DE CASSIA DE FARIAS
Presidente

DANIELLA DE MELO LIMA ZUZA
Secretária

SÔNIA BARBOSA LINS
Membro

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E7505372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 27900/2018

CONTRATO Nº 27900/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI – CNPJ N° 18.876.112/0001-76.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO DE ATOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS E EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO A NÍVEL ESTADUAL.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 34.146,00 (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 02.24.04.122.4110.2015 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010.
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS EVENTUALMENTE CELEBRADOS TERÃO INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA, VIGORANDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO DE SUA CELEBRAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE – KELI ALESSANDRA BANDETINI – CPF Nº 252.001.028-20 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 13 NOVEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:88B8CCF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICADO(A): RUBERLENO SOARES LINS DE OLIVEIRA JUNIOR

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO(A): **RUBERLENO SOARES LINS DE OLIVEIRA JUNIOR**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 087/2018 – SMGP que foi instaurado, pelo senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, com o intuito de apurar o afastamento desautorizado no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem, para que apresente – se junto a esta **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta.**
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.
A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges, nesta Cidade, Telefones: (82) 3529-2912 / (82) 98108-2755.**

Arapiraca (AL), de 12 de novembro de 2018.

RITA DE CASSIA DE FARIAS
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:372A35CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21661/2018

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 21661/2018, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ sob Nº 12.198.693/0001-58, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 21.013.779/0001-50 e a Empresa **J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.095.200/0001-54, estabelecida à AV. DEP. JAMEL CECÍLIO N.3455, QD. C-9,LT.2-E, SL.1314, JARDIM GOIAS, Goiânia-GO, CEP.: 74810-100, cujo objeto é a C**ontrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de plataforma integrada de suporte operacional composta por módulos de gestão integrada de unidades educacionais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, visando a implementação de politicas públicas voltadas a erradicação da evasão e inassiduidade, incremento da eficacia dos planejamentos e aumento da segurança das unidades educacionais, órgão e entidades da administração direta e indireta, composto por equipamentos, softwares e serviços do Município de Arapiraca.**

O objeto deste Termo de Apostilamento é alterar a rubrica orçamentária pela qual correrão as despesas decorrentes da referida contratação no exercício de 2018.

Onde lê-se:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DESPESA

• As despesas decorrentes da execução das aquisições, objeto deste Contrato, correrão à conta da seguinte dotação: As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente Termo de Referência correrão por conta do Programa de Trabalho 06.60.12.361.1240.1020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MONITORAMENTO E APOIO À GESTÃO ESTRAT. E OPER. DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

• As despesas para os exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, serão alocadas à dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária do Município de Arapiraca-AL, a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL e no Plano Plurianual de Investimentos.

Leia-se:
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DESPESA

• As despesas decorrentes da execução das aquisições, objeto deste Contrato, correrão à conta da seguinte dotação: As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente Termo de Referência correrão por conta do Programa de Trabalho 06.60.12.361.1240.1020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MONITORAMENTO E APOIO À GESTÃO ESTRAT. E OPER. DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ELEMENTOS DE DESPESA **3.3.9.0.40.00.200**, no valor de **R$ 1.262.470,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais) e 4.4.9.0.52.00.30.2** no valor de **R$ 1.443.300,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta e três mil e trezentos reais).**

• As despesas para os exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, serão alocadas à dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária do Município de Arapiraca-AL, a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL e no Plano Plurianual de Investimentos.

Arapiraca, 14 de novembro de 2018

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito de Arapiraca

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018, CONFORME DISPOSTO NO ART. 9° DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:03DA1478

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 6877/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.779/0001-50, E A EMPRESA JOSÉ ANTÔNIO MELO DA SILVA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.198.380/0001-53.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOGÍSTICA E REALIZAÇÃO DA XVIII CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ARAPIRACA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2018.

DO VALOR: R$ 41.608,50 (QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.61.27.812.1260.2061 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.0010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, ACRESCIDO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA FINS DE PAGAMENTO.

DA DATA DE ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF 209.092.764-04 P/CONTRATANTE; JOSÉ ANTÔNIO MELO DA SILVA, CPF Nº 553.752.514-34 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:17B7F9E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da **EMPRESA OSWALDO SCHLICKMANN FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.159.377/0001-07, no valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais), que tem como objeto a contratação artística do compositor, poeta e cantor WADO, para participação na Feira Literária de Arapiraca (FLIARA), através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Arapiraca, 14 de novembro de 2018.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:81AA8805

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da **EMPRESA FR AVENTURA PRODUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.169.034/0001-96, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que tem como objeto a contratação artística da escritora e atriz Maitê Proença, para participação na Feira Literária de Arapiraca (FLIARA), através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Arapiraca, 14 de novembro de 2018.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:652E8A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da **EMPRESA J. Q. DE ARAÚJO PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.982.912/0001-71, no valor global de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), que tem como objeto a contratação artística do compositor, poeta e cantor JESSIER QUIRINO, para

participação na Feira Literária de Arapiraca (FLIARA), através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Arapiraca, 14 de novembro de 2018.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:6A49B71A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 26166/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, E A EMPRESA OSWALDO SCHLICKMANN FILHO - ME, CNPJ Nº 28.159.377/0001-07.

DO OBJETO: OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, É A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO COMPOSITOR, POETA E CANTOR WADO, PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA LITERÁRIA DE ARAPIRACA (FLIARA), PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE.

DO VALOR: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.10.13.122.1400.2084 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS, RELIGIOSAS E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 60 (SESSENTA) DIAS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

DA DATA DE ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF 209.092.764-04, P/CONTRATANTE; OSWALDO SCHLICKMANN FILHO, CPF Nº 007.572.364-64 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:2508245A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 26169/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, E A EMPRESA J. Q. DE ARAÚJO PRODUÇÕES - ME, CNPJ Nº 18.982.912/0001-71.

DO OBJETO: OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, É A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA, REFERENTE CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO COMPOSITOR, POETA E CANTOR JESSIER QUIRINO, PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA LITERÁRIA DE ARAPIRACA (FLIARA), PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE.

DO VALOR: R$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.10.13.122.1400.2084 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS, RELIGIOSAS E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 60 (SESSENTA) DIAS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

DA DATA DE ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF 209.092.764-04, P/CONTRATANTE; VITOR RODRIGUES QUIRINO, CPF Nº 046.611.114-27 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:0F67127B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 26163/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, E A EMPRESA FR AVENTURA PRODUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 29.169.034/0001-96.

DO OBJETO: OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, É A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA ESCRITORA E ATRIZ MAITÊ PROENÇA, PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA LITERÁRIA DE ARAPIRACA (FLIARA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE.

DO VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.10.13.122.1400.2084 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS, RELIGIOSAS E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 60 (SESSENTA) DIAS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

DA DATA DE ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF 209.092.764-04, P/CONTRATANTE; FELIPE RIBAS GASTAL, CPF Nº 119.605.557-23 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:B22A12C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018

O Prefeito do Município de Cajueiro homologa o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 1.757.940,61 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Correlatos, Controlados, Judicializados e Material Odontológico. CONTRATANTE: Município de Cajueiro, CNPJ: 12.333.738/0001-50. DETENTORAS: 1. TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ: 24.564.626/0001-99 o valor de R$ 514.178,16 (quinhentos e catorze mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos); 2. VIA HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ: 29.101.445/0001-40 o valor de R$ 522.513,07 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e treze reais e sete centavos); 3. MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 11.195.977/0001-28 o valor de R$ 276.925,60 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); 4. YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 21.949.562/0001-56 o valor de R$ 243.593,48 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos); 5. VEC HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ: 07.555.270/0001-08 o valor de R$ 130.642,00 (cento e trinta mil, seiscentos e quarenta e dois reais); 6. POLO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 13.742.015/0001-77 o valor de R$ 44.092,15 (quarenta e quatro mil, noventa e dois reais e quinze centavos); e 7. RCM COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME, CNPJ: 05.215.423/0001-42 o valor de R$ 25.996,15 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Data de Assinatura: 24/09/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador da despesa: Antônio Palmery Melo Neto. Foro: Cajueiro/AL. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Av. Antônio de Miranda Cabral, n° 150, Centro, Cajueiro/AL.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:0DABC26E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 003/2018

O Prefeito do Município de Cajueiro homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 56.922,06 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e seis centavos).
EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2018 – CP I - CONTRATADA: Associação de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Cocal - ADAFESC, inscrita no CNPJ nº 13.252.313/0001-89, com o valor total de R$ 23.477,66 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).
EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2018 – CP II - CONTRATADA: Associação da Comunidade Sítio Chão de Areia - AFACHA, inscrita no CNPJ: 21.151.435/0001-07, com o valor total de R$ 33.444,40 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
Objeto dos contratos: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura: 12/09/2018. Vigência: 12 (doze) meses.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:909F4E7B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 004/2018

O Prefeito do Município de Cajueiro homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 327.889,00 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2018 – CP - CONTRATADA: Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia Pindorama Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.589.833/0001-93, com o valor total de R$ 327.889,00 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais). Objeto do contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar. Data de assinatura: 03/10/2018. Vigência: 12 (doze) meses.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:CC1B2A38

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018

Diretor do SAAE do Município de Cajueiro homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 71.350,00 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cajueiro/AL, CNPJ: 12.423.810/0001-30. DETENTORA: Auto Posto Sabalangá Ltda EPP, CNPJ: 07.478.815/0001-20. Data de Assinatura: 01/10/2018. Vigência: 12 (doze) meses.

DÊNIS JOSÉ SILVESTRE COSTA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:FB31496A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20181004.001

O Município de Coité do Nóia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que diante do Decreto Municipal antecipando o feriado do dia 20/11/2018 para o dia 16/11/2018, a sessão pública para abertura dos envelopes da Dispensa de Licitação nº 01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de infraestrutura no cemitério municipal (execução de instalações elétricas, calçadas e pavimentação do acesso), prevista para o dia 16/11/2018, às 9h, teve sua data alterada para o dia 19/11/2018 (segunda-feira), às 9h, podendo os interessados apresentar a proposta de preços e a documentação para habilitação até o dia 19/11/2018 (segunda-feira), até às 9h, ficando mantidas todas as demais disposições editalícias.

Coité do Nóia – AL, 14 de novembro de 2018.

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:0203E5B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados, atendendo ao interesse Público, REVOGA nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico Inhapi nº 016/2018 – Processo Administrativo nº 2108/2018, tendo em vista que a existência de recursos federais na licitação em questão, torna obrigatória a publicação do aviso de abertura do certame no DOU, conforme determina o artigo 21, I, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se, que a ausência desta publicação consubstancia-se em falha formal, e pode ser reparada com a republicação do aviso no Diário Oficial da União.

Publique-se.

Maceió, 12 de novembro de 2018.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:D8CCEA3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 020/2018
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 1064/2018
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Licitação-e do B.B sob n.°: 745403
Objeto: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11183.264000/1170-04 para as unidades de Saúde.
Data de realização: 30 de novembro de 2018, às 10h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:57F33ED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 022/2018
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 2108/2018
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Licitação-e do B.B sob n.°: 745468
Objeto: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Proposta nº 11183.264000/1180-01 para as unidades de Saúde
Data de realização: 04 de dezembro de 2018, às 10h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:0B09CD4A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2018 – SRP. **OBJETO:**Formalização de ata para futura Contratação de empresa especializada no fornecimento materiais gráficos.
DATA DA ABERTURA:28 de novembro de 2018 às 10:00 (dez) horas.
EDITAL: Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas.

Jacuípe/AL, 12 de novembro de 2018.

RAMON SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:4F38B8B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 135/2018

DAS PARTES: Município de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08; Secretaria Municipal de Administração; WG Telecom Ltda Me**,** CNPJ nº 23.822.825/0001-97

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acesso à internet, para atender a necessidade do Município de Jaramataia

DO VALOR: R$ 40.716,00 (quarenta mil, setecentos e dezesseis reais)

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão suportadas pelos seguintes programas de trabalho: 02.20.04.122.0001.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, Elemento de Despesa 3390.40.0010 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; 03.30.04.122.0001.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa 3390.40.0010 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; 04.40.04.123.0001.2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Elemento de Despesa 3390.40.0010 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; 05.50.12.361.0001.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Elemento de Despesa 3390.40.0010 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; 06.60.15.122.0001.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Elemento de Despesa 3390.40.0010 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; 07.70.10.122.0001.6001 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 3390.40.0010 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; 08.80.08.122.0001.6008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Elemento de Despesa 3390.40.0010 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; 10.10.20.122.0001.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Elemento de Despesa 3390.40.0010 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; 12.12.09.272.0009.6049 – Manutenção das Atividades do IAPREJAL, Elemento de Despesa 3390.40.0010 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei n° 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2018

DOS SIGNATÁRIOS: Jefferson Torres Barreto, CPF nº 924.676.794-20 P/CONTRATANTE; Wilson Barbosa Rodrigues, CPF nº 027.259.494-30 P/INTERVENIENTE; e Wictor Ferreira Bispo, CPF nº 038.961.574- P/CONTRATADA.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:4F7CB632

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 133/2018

DAS PARTES: Município de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08 com interveniência da Secretaria Municipal de Administração; e Alagoas Comércio de Motocicletas Ltda, CNPJ nº 21.821.278/0001-08

DO OBJETO: Aquisição de Motocicleta

DO VALOR: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas resultantes deste contrato neste exercício correrão à conta do Programa de Trabalho: 03.30.04.122.0001.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, elemento de despesa 4490.52.0010 – Equipamentos e Material Permanente.

DA VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato, até o final do exercício de 2018

DA DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2018

DOS SIGNATÁRIOS: Jefferson Torres Barreto, CPF de nº 924.676.794-20 p/contratante; Wilson Barbosa Rodrigues, CPF de nº 027.529.494-30 p/interveniente; e Erasmo José de Almeida Neto, CPF n° 973.993.884-15 p/contratada

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:D6F8581D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº.033/2018

PORTARIA IAPREJAL Nº.033/2018

Dispões sobre a RETIFICÃO DA PORTARIA IAPREJAL/GB/15/2013, que concedeu à época Aposentadoria Voluntária por Idade a Servidora LUIZA PINHEIRO LISBOA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO atender a DILIGÊNCIA instaurada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, através do Oficio nº. 661/2018-DIMOP – Seção de Aposentadoria, Reformas e Pensões do TC/AL, no Processo TC nº. 32/2017, da interessada Srª LUIZA PINHEIRO LISBOA. E a fim de retorná-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria IAPREJAL/GB/15/2013, onde se lê "**Homologar a CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária para a Servidora **LUIZA PINHEIRO LISBOA ,** inscrita no CPF sob o nº. 563.431.834-34. Leia-se:
Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria Voluntária por Idade para Servidora **LUIZA PINHEIRO LISBOA**, inscrita no CPF sob o n°. 563.431.834-34, Matricula nº. 0112/98, servidora pública filiada ao Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes deste Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal, da Aposentadoria Voluntária por Idade, combinado com o Art. 18, inciso III, "b" da Lei Municipal nº. 185/2002. Com 60 anos de Idade, 10 anos de serviço público e 05 anos no cargo. Com Proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, não sendo inferior ao salário mínimo, sem acréscimos de anuênio e/ou qüinqüênio. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 15/2013** do supracitado Instituto de Previdência. Ficando retificados os demais termos.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage aos efeitos da portaria anterior da concessão do benefício, com intuito de só retificar dados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:6E55F6D7

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº.034/2018

PORTARIA IAPREJAL Nº.034/2018

Dispões sobre a RETIFICÃO DA PORTARIA IAPREJAL/GB/02/2014, que concedeu à época Aposentadoria por Invalidez ao Servidor LUIZ DE SOUZA E SILVA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO atender a DILIGÊNCIA instaurada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, através do Oficio nº. 693/2018-DIMOP – Seção de Aposentadoria, Reformas e Pensões do TC/AL, no Processo TC nº. 156/2017, do interessado Sr LUIZ DE SOUZA E SILVA. E a fim de retorná-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria IAPREJAL/GB/02/2014, onde se lê "**Homologar a CONCESSÃO** da Aposentadoria por Invalidez para o Servidor **LUIZ DE SOUZA E SILVA,** inscrito no CPF sob o nº. 049.292.924-68. Leia-se:
Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria por Invalidez para o Servidor **LUIZ DE SOUZA E SILVA**, inscrita no CPF sob o n°. 049.292.924-68, Matricula nº. 0083/98, servidor público filiado ao Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL, exercendo a função de **Agente Administrativo**, lotada na Câmara Municipal de Vereadores deste Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, da Aposentadoria por Invalidez, combinado com o Art. 18, inciso I, § 5º da Lei Municipal nº. 185/2002. Sendo incapacitado definitivamente, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, sem acréscimos de anuênios e/ou qüinqüênios. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 02/2014** do supracitado Instituto de Previdência. Ficando retificados os demais termos.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage aos efeitos da portaria anterior da concessão do benefício, com intuito de só retificar dados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:EEA98B45

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº.035/2018

PORTARIA IAPREJAL Nº.035/2018

Dispões sobre a RETIFICÃO DO PROCESSO ADM nº. 01/2001, que concedeu à época Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora MARIA BARBOSA TAVARES.

O PREFEITO DO M**UNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO atender a DILIGÊNCIA instaurada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, através do Oficio nº. 665/2018-DIMOP – Seção de Aposentadoria, Reformas e Pensões do TC/AL, no Processo TC nº. 352/2017, da interessada Srª MARIA BARBOSA TAVARES. E a fim de retorná-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Processo Administrativo nº. 01/2001, a fim de **Homologar a CONCESSÃO** da Aposentadoria por Tempo de Contribuição para a Servidora **MARIA BARBOSA TAVARES**, inscrita no CPF sob o n°. 531.640.674-53, Matricula nº. 0081/98, servidora pública filiada ao Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL, exercendo a função de **Escriturariа**, lotada na Câmara Municipal de Vereadores deste Município. Considerando as regras contidas no Art. 6º da EC 41/2003, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, combinado com o Art. 18, inciso III, "a" da Lei Municipal nº. 185/2002. Com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, sem acréscimos de anuênios e/ou qüinqüênios. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 01/2001** do supracitado Instituto de Previdência. Ficando retificados os demais termos.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage aos efeitos da portaria anterior da concessão do benefício, com intuito de só retificar dados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:AFE01ECA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº.036/2018

PORTARIA IAPREJAL Nº.036/2018

Dispões sobre a RETIFICÃO DA PORTARIA IAPREJAL/GB/016/2013, que concedeu à época Aposentadoria Voluntária por Idade a Servidora MARINETE DOS SANTOS SILVA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO atender a DILIGÊNCIA instaurada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, através do Oficio nº. 686/2018-DIMOP – Seção de Aposentadoria, Reformas e Pensões do TC/AL, no Processo TC nº. 33/2017, da interessada Srª MARINETE DOS SANTOS SILVA. E a fim de retorná-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria IAPREJAL/GB/016/2013, onde se lê "**Homologar a CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária para a Servidora **MARINETE DOS SANTOS SILVA,** inscrita no CPF sob o nº. 677.589.594-15. Leia-se:
Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria Voluntária por Idade para a Servidora **MARINETE DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o n°. 677.589.594-15, Matricula nº. 0129/98, servidora pública filiada ao Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL, exercendo a função de **Garí**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, da Aposentadoria Voluntária por Idade, combinado com o Art. 18, inciso III, "b" da Lei Municipal nº. 185/2002. Com 60 anos de idade, 10 anos de serviço público, e 05 anos no cargo, Com Proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, não sendo inferior ao salário mínimo, sem acréscimos de anuênio e/ou qüinqüênio. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 16/2013** do supracitado Instituto de Previdência. Ficando retificados os demais termos.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage aos efeitos da portaria anterior da concessão do benefício, com intuito de só retificar dados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:44B7190E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº.037/2018

PORTARIA IAPREJAL Nº.037/2018

Dispões sobre a RETIFICÃO DA PORTARIA IAPREJAL/GB/03/2013, que concedeu à época Aposentadoria Voluntária por Idade a Servidora CICERA ANÁLIA DA CONCEIÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO atender a DILIGÊNCIA instaurada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, através do Oficio nº. 660/2018-DIMOP – Seção de Aposentadoria, Reformas e Pensões do TC/AL, no Processo TC nº. 46/2017, da interessada Srª CÍCERA ANÁLIA DA CONCEIÇÃO. E a fim de retorná-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria IAPREJAL/GB/03/2013, onde se lê "**Homologar a CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária para a Servidora **CICERA ANÁLIA DA CONCEIÇÃO,** inscrita no CPF sob o nº. 018.463.774-04. Leia-se:
Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria Voluntária por Idade para a Servidora **CICERA ANÁLIA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF sob o n°. 018.463.774-04, Matricula nº. 0117/98, servidora pública filiada ao Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL, exercendo a função de **Garí**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo deste Município.

Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, da Aposentadoria Voluntária por Idade, combinado com o Art. 18, inciso III, "b" da Lei Municipal nº. 185/2002. Com 60 anos de idade, 10 anos de serviço público, e 05 anos no cargo, Com Proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, não sendo inferior ao salário mínimo, sem acréscimos de anuênio e/ou qüinqüênio. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 03/2013** do supracitado Instituto de Previdência. Ficando retificados os demais termos.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage aos efeitos da portaria anterior da concessão do benefício, com intuito de só retificar dados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:E65BD804

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº.038/2018

PORTARIA IAPREJAL Nº.038/2018

Dispões sobre a RETIFICÃO DA PORTARIA IAPREJAL/GB/06/2013 e 002/2018, que concedeu à época Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora TEREZINHA DOS SANTOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO atender a DILIGÊNCIA instaurada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, através do Oficio nº. 688/2018-DIMOP – Seção de Aposentadoria, Reformas e Pensões do TC/AL, no Processo TC nº. 42/2017, da interessada Srª TEREZINHA DOS SANTOS. E a fim de retorná-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria IAPREJAL/GB/06/2013 e 002/2018, onde se lê "**Homologar a CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária para a Servidora **TEREZINHA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº. 447.067.824-49. Leia-se:
Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria por Tempo de Contribuição para a Servidora **TEREZINHA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n°. 447.067.824-49, Matricula nº. 0102/98, servidora pública filiada ao Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Administração deste Município. Considerando as regras contidas no Art. 6º da EC 41/2003, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, combinado com o Art. 18, inciso III, "a" da Lei Municipal nº. 185/2002. Com 55 anos de idade, 30 anos de serviço público, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, sem acréscimos de anuênios e/ou qüinqüênios. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 06/2013** do supracitado Instituto de Previdência. Ficando retificados os demais termos.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage aos efeitos da portaria anterior da concessão do benefício, com intuito de só retificar dados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:20F7DA5E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº.038/2018

PORTARIA IAPREJAL Nº.038/2018

Dispões sobre a RETIFICÃO DA PORTARIA IAPREJAL/GB/06/2013 e 002/2018, que concedeu à época Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora TEREZINHA DOS SANTOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO atender a DILIGÊNCIA instaurada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, através do Oficio nº. 688/2018-DIMOP – Seção de Aposentadoria, Reformas e Pensões do TC/AL, no Processo TC nº. 42/2017, da interessada Srª TEREZINHA DOS SANTOS. E a fim de retorná-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria IAPREJAL/GB/06/2013 e 002/2018, onde se lê "**Homologar a CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária para a Servidora **TEREZINHA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº. 447.067.824-49. Leia-se:
Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria por Tempo de Contribuição para a Servidora **TEREZINHA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n°. 447.067.824-49, Matricula nº. 0102/98, servidora pública filiada ao Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Administração deste Município. Considerando as regras contidas no Art. 6º da EC 41/2003, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, combinado com o Art. 18, inciso III, "a" da Lei Municipal nº. 185/2002. Com 55 anos de idade, 30 anos de serviço público, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, sem acréscimos de anuênios e/ou qüinqüênios. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 06/2013** do supracitado Instituto de Previdência. Ficando retificados os demais termos.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage aos efeitos da portaria anterior da concessão do benefício, com intuito de só retificar dados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:F929C079

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº.039/2018

PORTARIA IAPREJAL Nº.039/2018

Dispões sobre a RETIFICÃO DA PORTARIA IAPREJAL/GB/04/2013, que concedeu à época Aposentadoria Voluntária por Idade a Servidora JURACI AZARIAS SANTOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO atender a DILIGÊNCIA instaurada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, através do Oficio nº. 687/2018-DIMOP – Seção de Aposentadoria, Reformas e Pensões do TC/AL, no Processo TC nº. 44/2017, da interessada Srª JURACI AZARIAS SANTOS. E a fim de retorná-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria IAPREJAL/GB/04/2013, onde se lê "**Homologar a CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária para a Servidora **JURACI AZARIAS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº. 031.357.144-97. Leia-se:
Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria Voluntária por Idade para a Servidora **JURACI AZARIAS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n°. 031.357.144-97, Matricula nº. 368/98, servidora pública filiada ao Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL, exercendo a função de **Garí**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo deste Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, da Aposentadoria Voluntária por Idade, combinado com o Art. 18, inciso III, "b" da Lei Municipal nº. 185/2002. Com 60 anos de idade, 10 anos de serviço público, e 05 anos no cargo, Com Proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, não sendo inferior ao salário mínimo, sem acréscimos de anuênio e/ou qüinqüênio. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 04/2013** do supracitado Instituto de Previdência. Ficando retificados os demais termos.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage aos efeitos da portaria anterior da concessão do benefício, com intuito de só retificar dados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:249BDC15

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº.040/2018

PORTARIA IAPREJAL Nº.040/2018

Dispões sobre a RETIFICÃO DA PORTARIA IAPREJAL/GB/06/2014, que concedeu à época Aposentadoria Voluntária por Idade a Servidora GEUZA AZARIAS BARBOSA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO atender a DILIGÊNCIA instaurada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, através do Oficio nº. 694/2018-DIMOP – Seção de Aposentadoria, Reformas e Pensões do TC/AL, no Processo TC nº. 193/2017, da interessada Srª GEUZA AZARIAS BARBOSA. E a fim de retorná-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria IAPREJAL/GB/06/2014, onde se lê "**Homologar a CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária para a Servidora **GEUZA AZARIAS BARBOSA,** inscrita no CPF sob o nº. 924.636.224-15. Leia-se:
Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria Voluntária por Idade para a Servidora **GEUZA AZARIAS BARBOSA**, inscrita no CPF sob o n°. 924.636.224-15, Matricula nº. 60-0165/98, servidora pública filiada ao Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, da Aposentadoria Voluntária por Idade, combinado com o Art. 18, inciso III, "b" da Lei Municipal nº. 185/2002. Com 60 anos de idade, 10 anos de serviço público, e 05 anos no cargo, Com Proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, não sendo inferior ao salário mínimo, sem acréscimos de anuênio e/ou qüinqüênio. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 06/2014** do supracitado Instituto de Previdência. Ficando retificados os demais termos.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage aos efeitos da portaria anterior da concessão do benefício, com intuito de só retificar dados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:3C3C6A67

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº.041/2018

PORTARIA IAPREJAL Nº.041/2018

Dispões sobre a RETIFICÃO DA PORTARIA IAPREJAL/GB/04/2014, que concedeu à época Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Servidora SÔNIA MARIA SANTOS MATEUS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO atender a DILIGÊNCIA instaurada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, através do Oficio nº. 691/2018-DIMOP – Seção de Aposentadoria, Reformas e Pensões do TC/AL, no Processo TC nº. 152/2017, da interessada Srª SÔNIA MARIA SANTOS MATEUS. E a fim de retorná-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria IAPREJAL/GB/04/2014, onde se lê "**Homologar a CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária para a Servidora **SÔNIA MARIA SANTOS MATEUS,** inscrita no CPF sob o nº. 391.720.904-72. Leia-se:
Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição para a Servidora **SÔNIA MARIA SANTOS MATEUS**, inscrita no CPF sob o n°. 391.720.904-72, Matricula nº. 60-0157/98, servidora pública filiada ao Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL, exercendo a função de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Município. Considerando as regras contidas no Art. 6º da EC 41/2003,

da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, combinado com o Art. 18, inciso III, "a" da Lei Municipal nº. 185/2002. Com 50 anos de idade e 25 anos de serviço público, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, sem acréscimos de anuênios e/ou qüinqüênios. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 04/2014** do supracitado Instituto de Previdência. Ficando retificados os demais termos.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage aos efeitos da portaria anterior da concessão do benefício, com intuito de só retificar dados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:F2E48024

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº.042/2018

PORTARIA IAPREJAL Nº.042/2018

Dispões sobre a RETIFICÃO DA PORTARIA IAPREJAL/GB/07/2014, que concedeu à época Aposentadoria por Invalidez a Servidora JOSEFA FELIX DA SILVA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO atender a DILIGÊNCIA instaurada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, através do Oficio nº. 692/2018-DIMOP – Seção de Aposentadoria, Reformas e Pensões do TC/AL, no Processo TC nº. 194/2017, da interessada Srª JOSEFA FELIX DA SILVA. E a fim de retorná-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria IAPREJAL/GB/07/2014, onde se lê "**Homologar a CONCESSÃO** da Aposentadoria por Invalidez para a Servidora **JOSEFA FELIX DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº. 776.222.004-68. Leia-se:
Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição para a Servidora **JOSEFA FELIX DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n°. 776.222.004-68, Matricula nº. 0205/98, servidora pública filiada ao Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, da Aposentadoria por Invalidez, combinado com o Art. 18, inciso I, § 5º da Lei Municipal nº. 185/2002. Sendo incapacitado definitivamente, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, sem acréscimos de anuênios e/ou qüinqüênios. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 07/2014** do supracitado Instituto de Previdência. Ficando retificados os demais termos.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage aos efeitos da portaria anterior da concessão do benefício, com intuito de só retificar dados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:7CF258B2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº.043/2018

PORTARIA IAPREJAL Nº.043/2018

Dispões sobre a RETIFICÃO DA PORTARIA IAPREJAL/GB/05/2013, que concedeu à época Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO atender a DILIGÊNCIA instaurada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, através do Oficio nº. 685/2018-DIMOP – Seção de Aposentadoria, Reformas e Pensões do TC/AL, no Processo TC nº. 43/2017, da interessada Srª MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA. E a fim de retorná-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria IAPREJAL/GB/05/2013, onde se lê "**Homologar a CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária para a Servidora **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº. 447.059.484-91. Leia-se:
Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição para a Servidora **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n°. 447.059.484-91, Matricula nº. 0045/98, servidora pública filiada ao Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Município. Considerando as regras contidas no Art. 6º da EC 41/2003, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, combinado com o Art. 18, inciso III, "a" da Lei Municipal nº. 185/2002. Com 55 anos de idade e 30 anos de serviço público, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, sem acréscimos de anuênios e/ou qüinqüênios. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 05/2013** do supracitado Instituto de Previdência. Ficando retificados os demais termos.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage aos efeitos da portaria anterior da concessão do benefício, com intuito de só retificar dados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:D00A7593

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº.044/2018

PORTARIA IAPREJAL Nº.044/2018

Dispões sobre a RETIFICÃO DA PORTARIA IAPREJAL/GB/006/05, que concedeu à época Aposentadoria Voluntária por Idade a Servidora ELVIRA BARBOSA DA SILVA LIMA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO atender a DILIGÊNCIA instaurada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, através do Oficio nº. 619/2018-DIMOP – Seção de Aposentadoria, Reformas e Pensões do TC/AL, no Processo TC nº. 119/2017, da interessada Srª ELVIRA BARBOSA DA SILVA LIMA. E a fim de retorná-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria IAPREJAL/GB/006/05, onde se lê "**Homologar a CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária para a Servidora **ELVIRA BARBOSA DA SILVA LIMA,** inscrita no CPF sob o nº. 421.720.204-00. Leia-se:
Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria Voluntária por Idade para a Servidora **ELVIRA BARBOSA DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF sob o n°. 421.720.204-00, Matricula nº. 0213/98, servidora pública filiada ao Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, da Aposentadoria Voluntária por Idade, combinado com o Art. 18, inciso III, "b" da Lei Municipal nº. 185/2002. Com 60 anos de idade, 10 anos de serviço público, e 05 anos no cargo, Com Proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, não sendo inferior ao salário mínimo, sem acréscimos de anuênio e/ou qüinqüênio. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 06/2005** do supracitado Instituto de Previdência. Ficando retificados os demais termos.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage aos efeitos da portaria anterior da concessão do benefício, com intuito de só retificar dados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:874ADD50

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº.045/2018

PORTARIA IAPREJAL Nº.045/2018

Dispões sobre a RETIFICÃO DA PORTARIA IAPREJAL/GB/08/2013, que concedeu à época Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Servidora MARIA JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO atender a DILIGÊNCIA instaurada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, através do Oficio nº. 657/2018-DIMOP – Seção de Aposentadoria, Reformas e Pensões do TC/AL, no Processo TC nº. 40/2017, da interessada Srª MARIA JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA. E a fim de retorná-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria IAPREJAL/GB/08/2013, onde se lê "**Homologar a CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária para a Servidora **MARIA JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº. 447.059.644-20. Leia-se:
Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição para a Servidora **MARIA JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n°. 447.059.644-20, Matricula nº. 0475/98, servidora pública filiada ao Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL, exercendo a função de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Município. Considerando as regras contidas no Art. 6º da EC 41/2003, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, combinado com o Art. 18, inciso III, "a" da Lei Municipal nº. 185/2002. Com 50 anos de idade e 25 anos de serviço público, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, sem acréscimos de anuênios e/ou qüinqüênios. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 08/2013** do supracitado Instituto de Previdência. Ficando retificados os demais termos.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage aos efeitos da portaria anterior da concessão do benefício, com intuito de só retificar dados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:8D711374

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº.046/2018

PORTARIA IAPREJAL Nº.046/2018

Dispões sobre a RETIFICÃO DA PORTARIA IAPREJAL/GB/14/2013, que concedeu à época Aposentadoria Voluntária por Idade a Servidora MARIA APARECIDA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO atender a DILIGÊNCIA instaurada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, através do Oficio nº. 656/2018-DIMOP – Seção de Aposentadoria, Reformas e Pensões do TC/AL, no Processo TC nº. 31/2017, da interessada Srª MARIA APARECIDA. E a fim de retorná-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria IAPREJAL/GB/14/2013, onde se lê "**Homologar a CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária para a Servidora **MARIA APARECIDA,** inscrita no CPF sob o nº. 383.529.664-72. Leia-se:
Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria Voluntária por Idade para a Servidora **MARIA APARECIDA**, inscrita no CPF sob o n°. 383.529.664-72, Matricula nº. 0174/98, servidora pública filiada ao Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia –

IAPREJAL, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, da Aposentadoria Voluntária por Idade, combinado com o Art. 18, inciso III, "b" da Lei Municipal nº. 185/2002. Com 60 anos de idade, 10 anos de serviço público, e 05 anos no cargo, Com Proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, não sendo inferior ao salário mínimo, sem acréscimos de anuênio e/ou qüinqüênio. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 14/2013** do supracitado Instituto de Previdência. Ficando retificados os demais termos.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage aos efeitos da portaria anterior da concessão do benefício, com intuito de só retificar dados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:B7695824

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº.047/2018

PORTARIA IAPREJAL Nº.047/2018

Dispões sobre a RETIFICÃO DA PORTARIA IAPREJAL/GB/07/2013, que concedeu à época Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora EDILEUZA DELMIRO DA SILVA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO atender a DILIGÊNCIA instaurada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, através do Oficio nº. 662/2018-DIMOP – Seção de Aposentadoria, Reformas e Pensões do TC/AL, no Processo TC nº. 41/2017, da interessada Srª EDILEUZA DELMIRO DA SILVA. E a fim de retorná-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria IAPREJAL/GB/07/2013, onde se lê "**Homologar a CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária para a Servidora **EDILEUZA DELMIRO DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº. 447.061.114-04. Leia-se:
Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria por Tempo de Contribuição para a Servidora **EDILEUZA DELMIRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n°. 447.061.114-04, Matricula nº. 0034/98, servidora pública filiada ao Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Administração deste Município. Considerando as regras contidas no Art. 6º da EC 41/2003, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, combinado com o Art. 18, inciso III, "a" da Lei Municipal nº. 185/2002. Com 55 anos de idade, 30 anos de serviço público, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, sem acréscimos de anuênios e/ou qüinqüênios. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 07/2013** do supracitado Instituto de Previdência. Ficando retificados os demais termos.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage aos efeitos da portaria anterior da concessão do benefício, com intuito de só retificar dados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:965B2BD6

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº.048/2018

PORTARIA IAPREJAL Nº.048/2018

Dispões sobre a RETIFICÃO DA PORTARIA IAPREJAL/GB/01/2014, que concedeu à época Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora RITA FARIAS DOS SANTOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO atender a DILIGÊNCIA instaurada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, através do Oficio nº. 662/2018-DIMOP – Seção de Aposentadoria, Reformas e Pensões do TC/AL, no Processo TC nº. 41/2017, da interessada Srª RITA FARIAS DOS SANTOS. E a fim de retorná-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria IAPREJAL/GB/01/2014, onde se lê "**Homologar a CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária para a Servidora **RITA FARIAS DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº. 959.468.704-59. Leia-se:
Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria por Tempo de Contribuição para a Servidora **RITA FARIAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n°. 959.468.704-59, Matricula nº. 0100/98, servidora pública filiada ao Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Administração deste Município. Considerando as regras contidas no Art. 6º da EC 41/2003, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, combinado com o Art. 18, inciso III, "a" da Lei Municipal nº. 185/2002. Com 55 anos de idade, 30 anos de serviço público, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, sem acréscimos de anuênios e/ou qüinqüênios. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 01/2014** do supracitado Instituto de Previdência. Ficando retificados os demais termos.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage aos efeitos da portaria anterior da concessão do benefício, com intuito de só retificar dados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:00A78E2F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº.049/2018

PORTARIA IAPREJAL Nº.049/2018

Dispões sobre a RETIFICÃO DA PORTARIA IAPREJAL/GB/09/2013, que concedeu à época Aposentadoria Voluntária por Idade a Servidora MARIA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO atender a DILIGÊNCIA instaurada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, através do Oficio nº. 659/2018-DIMOP – Seção de Aposentadoria, Reformas e Pensões do TC/AL, no Processo TC nº. 52/2017, da interessada Srª MARIA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA. E a fim de retorná-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria IAPREJAL/GB/09/2013, onde se lê "**Homologar a CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária para a Servidora **MARIA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº. 018.382.134-30. Leia-se:
Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria Voluntária por Idade para a Servidora **MARIA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n°. 018.382.134-30, Matricula nº. 0010/98, servidora pública filiada ao Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, da Aposentadoria Voluntária por Idade, combinado com o Art. 18, inciso III, "b" da Lei Municipal nº. 185/2002. Com 60 anos de idade, 10 anos de serviço público, e 05 anos no cargo, Com Proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, não sendo inferior ao salário mínimo, sem acréscimos de anuênio e/ou qüinqüênio. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 09/2013** do supracitado Instituto de Previdência. Ficando retificados os demais termos.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage aos efeitos da portaria anterior da concessão do benefício, com intuito de só retificar dados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:44FFC19D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº.050/2018

PORTARIA IAPREJAL Nº.050/2018

Dispões sobre a RETIFICÃO DA PORTARIA IAPREJAL/GB/10/2013, que concedeu à época Aposentadoria Voluntária por Idade ao Servidor DARCI FERNANDES LIMA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO atender a DILIGÊNCIA instaurada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, através do Oficio nº. 658/2018-DIMOP – Seção de Aposentadoria, Reformas e Pensões do TC/AL, no Processo TC nº. 37/2017, do interessado Sr **DARCI FERNANDES LIMA**. E a fim de retorná-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria IAPREJAL/GB/10/2013, onde se lê "**Homologar a CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária para o Servidor **DARCI FERNANDES LIMA,** inscrita no CPF sob o nº. 804.190.974-49. Leia-se:
Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria Voluntária por Idade para o Servidor **DARCI FERNANDES LIMA**, inscrita no CPF sob o n°. 804.190.974-49, Matricula nº. 0138/98, servidora pública filiada ao Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL, exercendo a função de **Vigia**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, da Aposentadoria Voluntária por Idade, combinado com o Art. 18, inciso III, "b" da Lei Municipal nº. 185/2002. Com 65 anos de idade, 10 anos de serviço público, e 05 anos no cargo, Com Proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, não sendo inferior ao salário mínimo, sem acréscimos de anuênio e/ou qüinqüênio. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 10/2013** do supracitado Instituto de Previdência. Ficando retificados os demais termos.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage aos efeitos da portaria anterior da concessão do benefício, com intuito de só retificar dados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:31F84847

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº. 051/2018

PORTARIA IAPREJAL Nº. 051/2018

Dispões sobre a RETIFICÃO DO PROCESSO ADM nº. 03/2014, que concedeu à época Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Servidora JOSINETE AZARIAS DE FARIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO atender a DILIGÊNCIA instaurada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, através do Oficio nº. 689/2018-DIMOP – Seção de Aposentadoria, Reformas e Pensões do TC/AL, no Processo TC nº. 154/2017, da interessada Srª JOSINETE AZARIAS DE FARIAS. E a fim de retorná-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Processo Administrativo nº. 03/2014, a fim de **Homologar a CONCESSÃO** da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição para a Servidora **JOSINETE AZARIAS DE FARIAS**, inscrita no CPF sob o n°. 330.219.374-20, Matricula nº. 0077/98, servidora pública filiada ao Instituto de Aposentadorias,

Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL, exercendo a função de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Município. Considerando as regras contidas no Art. 6º da EC 41/2003, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, combinado com o Art. 18, inciso III, "a" da Lei Municipal nº. 185/2002. Com 50 anos de idade e 25 anos de serviço público, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, sem acréscimos de anuênios e/ou qüinqüênios. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 03/2014** do supracitado Instituto de Previdência. Ficando retificados os demais termos.

Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage aos efeitos da portaria anterior da concessão do benefício, com intuito de só retificar dados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:371068C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 17/2018 - SRP

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual execução de serviços comuns de manutenção e adequação predial, preventiva, corretiva e de modernização das edificações utilizadas pelo Município de Monteirópolis. DATA, HORA E LOCAL: 29 de novembro de 2018, às 09h30min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração, Rua Manoel Monteiro Torres, n° 282, Centro, CEP 57440-000, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.monteirópolis.al.gov.br.

Monteirópolis/AL, 14/11/2018.

RAFAEL LIMA DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:170C63AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 18/2018 - SRP

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual execução de serviços de limpeza pública compreendendo a locação de veículos, máquinas com motorista e equipe para realização de coleta manual, mecanizada, transporte e destino final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais no município de Monteirópolis/AL. DATA, HORA E LOCAL: 30 de novembro de 2018, às 09h30min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração, Rua Manoel Monteiro Torres, n° 282, Centro, CEP 57440-000, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.monteirópolis.al.gov.br.

Monteirópolis/AL, 13/11/2018.

RAFAEL LIMA DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:6720403D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Registro de Preços para Locação de Veículos. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, dia 29 de novembro de 2018 às 08:00 horas.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, no horário de 08:00 ás 12:00 horas, e pelo site: www.paodeacucar.al.gov.br, para os que tiverem interesses.

Pão de Açúcar/AL, 14 de novembro de 2018.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. Nº 107/2018

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:E8983170

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo 0816-0012/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 32/2018
Tipo: Menor preço por Item.
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresa especializadas na prestação de serviços de locações de equipamentos, incluindo, montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, para atendimento dos eventos promovidos pelo município de Pilar/Al.
Data de realização: 29 de Novembro de 2018 às 10:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:equipelicipilar2016@gmail.com

Pilar/AL, 14 de Novembro de 2018.

ESTEFANIA ALVES
Equipe Apoio

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:49BBC33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXONERAÇÃO A PEDIDO

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª. CHRISLEY MARIA DA CUNHA MESSIAS, matricula nº 20.543, CPF nº 043.618.934-89, ocupante do

cargo/função Turismóloga, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 14 de novembro de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:926EC720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo 0921-0059/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 30/2018
Tipo: Menor preço por Item.
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material para higiene pessoal destinados as Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social do município de Pilar/Al.
Data de realização: 29 de Novembro de 2018 às 10:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:equipelicipilar2016@gmail.com

Pilar/AL, 14 de Novembro de 2018.

ESTEFANIA ALVES
Equipe Apoio.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:5EC6B9D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO TÉCNICO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

A**Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento técnico da licitação. **Tomada de Preços de Nº 003/2018**, objeto: construção de três espaços multieventos no município de Porto Real do Colégio. Decisão: Desclassificar a proposta da empresa LUMARC CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 16.970.879/0001-34 devido a existências de erros na planilha de preços. **Vencedora**: CONSTRUTORA ALFA LTDA – EPP, CNPJ 04.020.209/0001-78. Valor global: R$ 480.987,42 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e oitenta e sete mil e quarenta e dois centavos). Conforme**Parecer Técnico, juntado aos autos do processo.**

Porto Real do Colégio, 14 de novembro de 2018

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente CPL

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:C9DC397B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: 1017-033/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 041/2018
Tipo: Menor preço por ITEM.
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Material de Limpeza destinados a Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
Data de realização: 03 de Dezembro 2018 às 10h00min, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitarl2@gmail.com.

Rio Largo/AL, 13 de novembro de 2018.

ROSINEIDE ROCHA
Presidente/CPL.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:AF442E34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 016 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 016, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

• Considerando o feriado Nacional do dia 15 de Novembro; quinta-feira,
• Considerando ainda que as medidas visam economicidade e não serão afetadas atividades consideradas essenciais.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo o dia 16 de novembro de 2018, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão obedecer às escalas e plantões estabelecidos por seus superiores.

Art. 3º - Os servidores convocados, salvo os comissionados, receberão o dia de trabalho em folga conforme autorização de sua chefia imediata, ou se autorizada, a remuneração devida na forma da Lei, devendo os secretários encaminhar à Secretaria Municipal de Administração, junto com ponto mensal, a relação dos convocados.

Art. 4º - Todas as unidades administrativas municipais deverão manter este Decreto fixado em local visível ao ponto.

Art. 5º - Ficam excetuados deste Decreto os Servidores Efetivos, Comissionados, e Contratados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte, 06 de Novembro de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:9DA5E887

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/ 2018

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2018

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Fornecedora Registrada: **J. J. DA SILVA DIONIZIO - EPP**, **CNPJ n.º09.071.060/0001-70**,
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria técnica administrativa para atuar em procedimentos licitatórios e contratos
Valor: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Prazo: 12 meses.

Celebrado em 30/03/2018.

Signatários: José Alberto Hermenegildo da Silvae Jodivaldo José da Silva Dionizio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Contratada: **J. J. DA SILVA DIONIZIO - EPP**, **CNPJ n.º09.071.060/0001-70**,
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria técnica administrativa para atuar em procedimentos licitatórios e contratos.
Valor: 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Validade: 12 meses.

Celebrado em 30/03/2018.

Signatários: José Alberto Hermenegildo da Silvae Jodivaldo José da Silva Dionizio

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:A3291E51

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018
ADESÃO 02/2018

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Fornecedora Registrada: **EXAME ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME** ,**CNPJ n.º13.063.519/0001-60**,
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de sessão e licenciamento de uso de software de contabilidade pública e planejamento, protocolo, portal da transparência.
Valor: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
Prazo: 12 meses.

Celebrado em 25/04/2018.

Signatários: José Alberto Hermenegildo da Silvae Ricardo Brito Borges

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018
ADESÃO 02/2018

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Fornecedora Registrada: **EXAME ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME** ,**CNPJ n.º13.063.519/0001-60**,
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de sessão e licenciamento de uso de software de contabilidade pública e planejamento, protocolo, portal da transparência.
Valor: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
Prazo: 12 meses.

Celebrado em 25/04/2018.

Signatários: José Alberto Hermenegildo da Silvae Ricardo Brito Borges

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:EEEAA49E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato
Objeto: Aquisição de material didático e de Expediente, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2017 – Prefeitura de Olivença – AL. Valor Previsto: R$ 260.166,00 (Duzentos e Sessenta Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais). Contratante: Prefeitura de Senador Rui Palmeira. Contratada: Luiz Antelmo Silva ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.391.024/0001-07. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Consignatários: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas e Luiz Antelmo Silva ME

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:CB017275

GABINETE DA PREFEITA
AVIDO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços
O Município de Senador Rui Palmeira, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2018 referente ao Pregão nº 14/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de São José da Tapera – AL, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza pública e serviços urbanos, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Fundamentação legal: art.22, parágrafo 1º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, diploma regulamentador do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

Olivença, 27 de setembro de 2018.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:E135D65E

GABINETE DA PREFEITA
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato
Objeto: Prestação de serviço de limpeza pública e serviços urbanos, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº

10/2018 – Prefeitura de São José da Tapera – AL. Contratante: Prefeitura de Senador Rui Palmeira. Contratada: Fernandes e Amorim Ltda ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.628.123/0001-53. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Consignatários: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas E José Paulo Fernandes Barros

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:C55D52DC

GABINETE DA PREFEITA
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato – Tomada de Preços nº 06/2018
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Básica Amarílio Ferreira Lima, no Município de Senador Rui Palmeira - AL. Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - Contratada: Construtora SL Eireli EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.286.438/0001-43. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações e TP nº 06/2018. Vigência: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias. Valor Estimado: R$ 113.331,86 (Cento e Treze Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos).

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS.
Contratante

JOEL PEREIRA SILVA.
Contratada

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:92D80C95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ONDE SE LÊ
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07/11/2018. Edição 0905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2018 - GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas Senhor**JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO,as denúncias recebidas via aplicativo de mensagens "Alô Prefeito", em que se relata desvio de verbas públicas do Sistemas Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;

CONSIDERANDO, que a Sindicância Investigativa visa apurar irregularidades imprecisas e difusas, em que não há vestígio de indicação de autoria, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO, a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração Pública Municipal e possível envio a Autoridade Policial e ao Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDOainda, que é dever da administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos.

RESOLVE:

Art. 1º– Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades/extravio de verbas públicas do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.

Art. 2º-DESIGNARos servidores Sr.**JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 604.945.814-68 na condição de Presidente, a senhora**DAYLIANE ROSE SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 080.037.204-27 na condição de Secretária, o senhor **HÚDSON ROGER DE SENA VERCOSA**, inscrito no CPF sob o nº 038.956.834-18 na condição de Membro da Comissão Sindicante e o Senhor**JORGE VILELA DOS SANTOS JUNIOR,**inscrito no CPF sob o nº 758.122.664-68, também na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º -Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

Art. 4º -A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Parágrafo Único– O prazo consignado no*caput*deste artigo, poderá ser prorrogado por igual período, mediante pedido devidamente justificado pela Comissão Sindicante.

Art. 5º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Teotônio Vilela, Estado de Alagoas aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

LEIA-SE CORRETO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2018 - GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas Senhor **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, as denúncias recebidas via aplicativo de mensagens "Alô Prefeito", em que se relata desvio de verbas públicas do Sistemas Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;
CONSIDERANDO, que a Sindicância Investigativa visa apurar irregularidades imprecisas e difusas, em que não há vestígio de indicação de autoria, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
CONSIDERANDO, a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração Pública Municipal e possível envio a Autoridade Policial e ao Ministério Público Estadual;
CONSIDERANDO ainda, que é dever da administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos.
RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades/extravio de verbas públicas do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores Sr. **JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 604.945.814-68 na condição de Presidente, a senhora **DAYLIANE ROSE SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 080.037.204-27 na condição de Secretária, o senhor **HÚGTON RUDSON DE SENA VERCOSA**, inscrito no CPF sob o nº 038.956.844-90 na condição de Membro da Comissão

Sindicante e o Senhor **JORGE VILELA DOS SANTOS JUNIOR,** inscrito no CPF sob o nº 758.122.664-68, também na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º - Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Parágrafo Único – O prazo consignado no *caput* deste artigo, poderá ser prorrogado por igual período, mediante pedido devidamente justificado pela Comissão Sindicante.

Art. 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Teotônio Vilela, Estado de Alagoas aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:C567DB02



